Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1252

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

ERRATA 3

Vigilância Sanitária 3

Comunicados 3

Poder Legislativo 3

Atos Oficiais 3

Portarias 3

Atos Legislativos 3

Decreto Legislativo 3

Atos de Mesa 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 5.269/2026

"Dispõe sobre a atualização no valor do repasse mensal realizado ao Fundo Social de Solidariedade para o exercício de 2026, conforme previsto no art. 10º da Lei 2.504/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que conforme previsto no parágrafo único do art. 10º da Lei n. 2.504, de 27 de junho de 2022, de que o valor mensal poderá ser reajustado anualmente, mediante a utilização de índice inflacionário oficial, de modo a preservar seu valor e recompor seu valor nominal;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto atualiza o valor de repasse mensal realizado ao Fundo Social de Solidariedade, previsto no art. 10º da Lei n. 2.504 de 27 de junho de 2022.

Art. 2º. O valor do repasse mensal será reajustado pelo índice oficial do IPCA acumulado de 2025, em **4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento)**, passando ao de valor de **R$ 12.096,62 (doze mil e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de fevereiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal

.....

DECRETO N. 5.270/2026

"Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, do município de Cerqueira César e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.493, de 28 de março de 2022, concernente a necessidade da constituição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, do município de Cerqueira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reorganizado o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal da Assistência Social
Titular: ROSANA APARECIDA BUENO SILVA
Suplente: ÂNGELA MARIA BAGE
b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: MESSIAS MIRANDA JUNIOR
Suplente: OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN
c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: PATRICIA VALÉRIO DA SILVA
Suplente: ELAINE CRISTINA PITANGUY
d) Secretaria Municipal de Governo e Administração
Titular: CARLOS ALBERTO DO AMARAL
Suplente: TADEU JOSÉ DE OLIVEIRA GODOY FILHO
e) Departamento de Trânsito – DEMUTRAM
Titular: VALERIA CRISTINA ROLIM
Suplente: MARCELO ROBERTO MARANI
f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: DOUGLAS HENRIQUE BASSETTO
Suplente: JOSEMAR ANTONIO WOLF DULICIA

II– REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ACERVI
Titular: JANAINA APARECIDA GOMES FIDENCIO BARBIERI
Suplente: DIEGO APARECIDO DOS SANTOS GONÇALVES
b) APAE
Titular: JANE LEITE FERNANDES
Suplente: VERONICA ROVAGNANI PALMIERI
c) Lar São Vicente de Paulo
Titular: SARITA MONTANHA DE ALMEIDA PIRES
Suplente: CLOVIS FRAGOSO

III – REPRESENTATES DOS USUÁRIOS

LEANDRO DIAS
ELISABETE VIEIRA DA SILVA
DOUGLAS FELISBERTO
ELAINE APARECIDA MELO DA SILVA
MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
ANGÉLICA MOURA EMILIANO

IV – Fica estabelecida a mesa Diretora, que será composta por:

Presidente: MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
Vice-Presidente: DOUGLAS FELISBERTO
1º Secretário: ANGÉLICA MOURA EMILIANO
2º Secretário: ELISABETE VIEIRA DA SILVA

Art. 2°. Os membros do Conselho terão um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos integrantes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD serão considerados de relevante interesse para o Município, não sendo remunerados a qualquer título.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de fevereiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Corrêa Paulin dos Santos
Secretária Substituta

.....

ERRATA

ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial do Município de Cerqueira César, Edição nº **1250, de 04 de fevereiro de 2026, o Decreto n. 5269/2025, estando o mesmo com o ano errado, então:**

Onde se lê:

"DECRETO N. 5269/2025"

Leia-se:

"DECRETO N. 5269/2026"

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. Na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Corrêa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

LAUDA TRM

Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César

Data: 03/02/2026

Protocolo nº 42/26

Comunicado de TERMO – TRM Nº 484

Razão Social: RM SESTITO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 53.808.550/0001-06

Endereço: RUA: SERGIPE Nº140 – VILA ALMEIDA - CERQUEIRA CÉSAR.

Representado por: DANEILLA REGINA BUENO – CRF/SP: 106526

O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 484.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03/2026

"Dispõe sobre férias"

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo à servidora **Maria Claudia Lopes do Amaral**, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2024 a 30 de março de 2025, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 05 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLO BENTO
Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.
Adenilson Alberto de Oliveira
- Diretor da Secretaria -

.....

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 115/2026

Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, relativas ao Exercício de 2023 – Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-004452.989.23-9

O Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 99, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27, inciso II, alínea "k", artigo 233 e artigo 271, inciso III, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica APROVADO o Parecer Prévio Favorável, com ressalvas, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-004452.989.23-9 e, consequentemente, APROVADAS as contas do CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Sr. DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, relativas ao EXERCÍCIO DE 2023, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte da E. Corte de Contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César/SP, 02 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLO BENTO
Presidente
WILLIAM ARAÚJO
1º Secretário
RENAN VINICIUS L. GOMES
2º Secretário

.....

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.º 01/2026

Declar
a Ponto

Facultativo na Câmara Municipal de Cerqueira César nos dias de carnaval**.**

A Mesa da Câmara Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Cerqueira César nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 no período integral e no dia 18 de fevereiro de 2026 até às 14:00 horas.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 04 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLO BENTO
Presidente
WILLIAM ARAÚJO
1º Secretário
RENAN VINÍCIUS L. GOMES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.
Adenilson Alberto de Oliveira
-Diretor da Secretaria-

.....